



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: [camara.pinhala@gmail.com](mailto:camara.pinhala@gmail.com)

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

**PORTARIA N.º 08/2019**

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Autorizar, a partir de 15 de julho de 2019, a fruição 15 dias de saldo FÉRIAS ao servidor **ADAGOUBERTO NOGUEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017.

Pinhalão, 12 de julho de 2019.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

**\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI  
PRESIDENTE**